



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 451/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 25/07/2002,

Resolve:

Prorrogar o exercício do Serventuário da Justiça Sr **ERNANI SÉRGIO MAGALHÃES**, na função de Escrivão Eleitoral da 147ª Zona, com sede nesta Capital, até 28/02/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente